



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 579/2013

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Nos termos do art. 182, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei Municipal nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Sancionar o servidor ALEX FREITAS DA SILVA, matrículas 012289 e 028695, ocupante do cargo de professor, com a pena de repreensão, com fundamento no artigo 173 da Lei Municipal nº 2.137/2008, por violação às disposições do artigo 155, inciso XIII da Lei Municipal nº 2.137/2008, conforme apurações do procedimento administrativo disciplinar nº 9745/2011, instaurado através de portaria nº 364/2012, datada de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (03/10/2013).


MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/10/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete